



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPIT  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI

**EDITAL N° 11/2021 — PROPIT/ARNI/UNIFESSPA**

**Programa de Apoio à Publicação Qualificada**

**Retificação I**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit), em parceria com a Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais (Arni), torna pública a **Retificação I** da seleção de propostas no âmbito do Programa de Apoio à Publicação Qualificada (PAPQ) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa).

**Onde se lê:**

3.2. Submissão de propostas: fluxo contínuo até 03/11/2021 ou até a disponibilidade de recurso.

5.4. Na eventualidade de alterações a serem feitas no artigo enviado, o(a) autor(a) deve comunicar os pontos a serem revistos à Arni, através de Memorando Eletrônico (se o(a) proponente for servidor(a) da Unifesspa) ou de e-mail (se o(a) proponente for discente), no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.7. O(a) beneficiário(a) do apoio fica obrigado(a) a submeter o artigo para publicação na revista indicada na solicitação, ou em revista com classificação igual ou superior no sistema Qualis/Capes, no prazo de 60 dias após a concessão do apoio e encaminhar comprovante de submissão à Arni via Memorando Eletrônico (se servidor(a)) ou e-mail (se discente).

5.9. O(a) beneficiário(a) deve informar por meio de Memorando Eletrônico à Arni o resultado do julgamento do artigo pela revista, no prazo de 15 dias após o recebimento da informação.

5.10. Após aceite do artigo para publicação, o(a) proponente deverá comunicar a Arni, via Memorando Eletrônico, o comprovante de aceite para fins de registro.

8.3. Em caso de indeferimento, o(a) interessado(a) terá o prazo de 05 (cinco) dias para recorrer da decisão. O recurso deverá ser enviado à Arni via Memorando Eletrônico.

9.1. Após análise preliminar das solicitações de revisão e/ou versão, será encaminhado ao e-mail da Arni o artigo (nos formatos .word e .pdf) que serão enviados ao(à) Gestor(a) da Ata de Serviços de Tradução, Versão e Revisão na Unifesspa para tratativas com a(s) empresa(s) prestadora(s) dos serviços.

10.4. O(a) proponente que solicitar exoneração, redistribuição, interrupção de vínculo com a Unifesspa, ou tiver algum impedimento legal durante o período do pedido até a concessão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – PROPIT  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – ARNI

do apoio, deverá informar à Arni (via Memorando Eletrônico), e solicitar o cancelamento de sua participação no Edital.

**Leia-se:**

3.2. Submissão de propostas: fluxo contínuo até 16/05/2022 ou até a disponibilidade de recurso.

5.4. Na eventualidade de alterações a serem feitas no artigo enviado, o(a) autor(a) deve comunicar os pontos a serem revistos à Arni, via e-mail com cópia para a Propit, no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.7. O(a) beneficiário(a) do apoio fica obrigado(a) a submeter o artigo para publicação na revista indicada na solicitação, ou em revista com classificação igual ou superior no sistema Qualis/Capes, no prazo de 60 dias após a concessão do apoio e encaminhar comprovante de submissão à Arni, via e-mail com cópia para a Propit.

5.9. O(a) beneficiário(a) deve informar o resultado do julgamento do artigo pela revista a Arni, via e-mail com cópia para a Propit, no prazo de 15 dias após o recebimento da informação.

5.10. Após aceite do artigo para publicação, o(a) proponente deverá comunicar a Arni, via e-mail com cópia para a Propit, o comprovante de aceite para fins de registro.

8.3. Em caso de indeferimento, o(a) interessado(a) terá o prazo de 05 (cinco) dias para recorrer da decisão. O recurso deverá ser enviado à Arni via e-mail com cópia para a Propit.

9.1. Após análise preliminar das solicitações de revisão e/ou versão, será encaminhado ao e-mail da Arni, com cópia para a Propit, o artigo (nos formatos .word e .pdf) que serão enviados ao(à) Gestor(a) da Ata de Serviços de Tradução, Versão e Revisão na Unifesspa para tratativas com a(s) empresa(s) prestadora(s) dos serviços.

10.4. O(a) proponente que solicitar exoneração, redistribuição, interrupção de vínculo com a Unifesspa, ou tiver algum impedimento legal durante o período do pedido até a concessão do apoio, deverá informar à Arni via e-mail com cópia para a Propit, e solicitar o cancelamento de sua participação no Edital.

Marabá, PA, 03 de novembro de 2021.

Profa. Dra. Gilmara Regina Lima Feio  
**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica**